

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1087/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

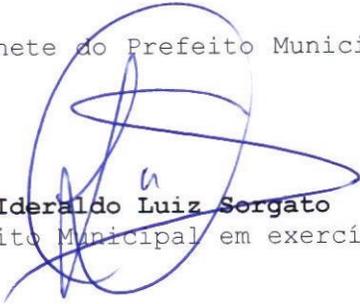
O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

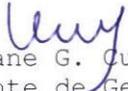
Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **DANIELA DAMIN GREGIANIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 11154, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de dezembro de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2024.


Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6075 / 2024
Data da Publ.	16 / 12 / 2024
Data Saída	16 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Soccol